



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PRORROGAÇÃO 1/2021/ARI - CGAB/ARI - DG/ARI

PROCESSO SEI Nº 23243.002154/2020-31

DOCUMENTO SEI Nº 1342750

INTERESSADO(S): CHEFIA DE GABINETE DE ARIQUEMES

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 25/08/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* ARIQUEMES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, objeto Edital Nº 31/2020/ARIQ - CGAB/IFRO, DE 02 de julho DE 2020, publicado no DOU em 06 de julho de 2020, seção 03, página 127 e homologado do resultado final, publicado no DOU em 27/08/2020, seção 03, página 165.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/08/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342750** e o código CRC **DE9CCCDD**.